

O LABOR NA CRÍTICA DE HANNAH ARENDT A KARL MARX E O SEU DISCURSO NA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA

*César Thiago do Carmo Alves**

Resumo

A reflexão sobre o *labor*, que é a atividade do trabalho, remonta desde a Antiguidade Clássica. Perpassa por toda história da humanidade. É, portanto, nesse sentido, um tema importante. Filósofos, sociólogos, teólogos, magistério eclesial, cientistas sociais, etc, se ocuparam de pensar sobre ele. Contudo foi a partir da modernidade que o *labor* ganhou um amplo espaço no cenário de discussão, sobretudo com o advento da Revolução Industrial. Indubitavelmente Karl Marx foi um nome que despontou nesse cenário de debate. Muitos dos seus contemporâneos e posteriores a ele não puderam tratar do assunto sem remeter-se de alguma forma a esse filósofo.

No período contemporâneo uma das maiores críticas que Marx recebeu foi de Hannah Arendt. Ela se dispôs, a partir de um estudo feito, a criticá-lo no que tange a sua perspectiva sobre o trabalho. Arendt também soube reconhecer sua originalidade. Nesse sentido, a pensadora não é uma crítica que ignora simplesmente a herança positiva deixada por Marx. A reflexão de Arendt sobre o *labor*, em última análise, perpassa pelo pensamento marxiano. Como judia, recorre às escrituras, de forma muito breve e importante. Por ser breve corre-se o risco dessa alusão passar despercebida e como consequência não suscitar questões e abertura de perspectivas.

O trabalho ocupou um espaço importante no cenário do pensamento ocidental. Marx foi de fato um teórico de grande peso. A crítica de Arendt é plausível. Ambos contribuíram para uma reflexão mais aprofundada sobre a temática. O caminho feito por Hannah Arendt de pontuar elementos contraditórios e evidenciar os positivos trouxe luzes para o itinerário pelo qual se pode trilhar todos aqueles que de alguma forma buscam se aventurar na reflexão dessa temática. Há que se dizer que a própria pensadora por vezes não usa de precisão. No entanto isso não retira o mérito de sua crítica.

A Igreja, a partir das encíclicas sociais ousou em pensar sobre o trabalho, desde um ponto de vista sociológico, antropológico e teológico. Não se esquivou, nesse sentido, de sua responsabilidade diante da humanidade. A perspectiva da humanização do e no trabalho salta

* Mestrando em Teologia Sistemática pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia. Bolsista da CAPES.

aos olhos do leitor das encíclicas. Pode-se constatar que na verdade tal aspecto consiste numa chave de leitura e hermenêutica do magistério pontifício. O esforço de atualizar a Palavra de Deus indubitavelmente é um elemento válido. Ilumina do ponto de vista da fé e da revelação a temática do trabalho.

Tendo presente esse panorama, esta comunicação visa explicitar a crítica arendtiana a Marx, a partir da obra *A condição humana*. Além disso, tem a intenção de apontar o que a Igreja, a partir das encíclicas papais reflete sobre o trabalho. Por isso ela será dividida da seguinte forma: Num primeiro momento apresentar-se-á uma breve história do trabalho; num segundo explicitar-se-á a crítica feita por Hannah Arendt a Karl Marx e por fim expor-se-á a temática do trabalho nas encíclicas sociais.

Palavra-chaves: Trabalho, Hannah Arendt, Karl Marx, Doutrina Social, crítica.

1. Introdução

A reflexão sobre o *labor*, que é a atividade do trabalho, remonta desde a antiguidade. Perpassa por toda história da humanidade. É, portanto, nesse sentido, um tema importante. Filósofos, sociólogos, teólogos, magistério eclesial, cientistas sociais, etc, se ocuparam de pensar sobre ele. Contudo foi a partir da modernidade que o trabalho ganhou um amplo espaço no cenário de discussão, sobretudo com o advento da Revolução Industrial. Indubitavelmente Karl Marx foi um nome que despontou nesse cenário de debate. Muitos dos seus contemporâneos e posteriores a ele não puderam tratar do assunto sem remeter-se de alguma forma a esse filósofo.

No período contemporâneo uma das maiores críticas que Marx recebeu foi de Hannah Arendt. Ela se predispôs, a partir de um estudo feito, a criticá-lo no que tange sua perspectiva sobre o trabalho. Arendt também soube reconhecer sua originalidade. Nesse sentido, a pensadora não é uma crítica que ignora simplesmente a herança positiva deixada por ele. A reflexão de Arendt sobre o trabalho, em última análise, perpassa pelo pensamento marxiano. Como judia, recorre às escrituras, de forma muito breve e importante. Por ser breve corre-se o risco dessa alusão passar despercebida e como consequência não suscitar questões e abertura de perspectivas.

Tendo presente esse panorama, este artigo visa explicitar a crítica arendtiana a Marx, a partir da obra *A condição humana*. Além disso, tem a intenção de apontar o que a Igreja, a partir das encíclicas papais reflete sobre o trabalho. Por isso ele será dividido da seguinte forma: Num primeiro momento apresentar-se-á uma breve história do trabalho; em seguida

explicitar-se-á a crítica feita por Hannah Arendt a Karl Marx e por fim expor-se-á o trabalho nas encíclicas sociais.

2. Breve história do trabalho na *A Condição Humana*

Trabalho e obra necessitam de distinção. Essa é uma constatação feita por Hannah Arendt. Leitora de Locke, ela irá fundamentar-se na distinção que o filósofo faz entre as mãos que operam e o corpo que trabalha¹. A partir desse dado, Arendt acredita que essa seja sua novidade no que diz respeito a toda uma reflexão que se faz acerca do trabalho desde a antiguidade grega. Nesse sentido afirma:

A distinção que proponho entre trabalho e obra é inusitada. A evidência fenomênica a seu favor é demasiado impressionante para ser ignorada e não obstante, é historicamente um fato que, com exceção de umas poucas considerações e, as quais por sinal nunca chegaram a ser desenvolvidas mesmo nas teorias de seus autores, quase nada existe para corroborá-la na tradição pré-moderna do pensamento político ou no vasto corpo das modernas teorias do trabalho. (ARENDR, 2010, p. 98).

Fazendo uma leitura da história do trabalho, Arendt, servindo-se do pensamento de Aristóteles, percebe que somente a partir do final do século V a.C a *pólis* começou a fazer uma classificação a respeito das ocupações, tendo como critério a quantidade de esforço exigido para sua execução. No livro da *Política* de Aristóteles afirma que as ocupações mais mesquinhas são aquelas que o corpo se desgasta mais (cf. ARENDR, 2010, p. 100). Os gregos tinham um desprezo pelo trabalho. Eles não confiavam na mentalidade do *homo faber*. No entanto, essa perspectiva a respeito do trabalho e desconfiança do *homo faber* não foi constante durante toda a antiguidade. Na verdade, isso está em determinados períodos. Encontra-se também na antiguidade uma certa valoração das atividades humanas. Os historiadores modernos acreditavam que o trabalho e a obra eram desdenhados durante o período antigo. Na verdade, segundo Arendt, nada mais é do que preconceito por parte de tais historiadores (cf. 2010, p. 102-103). A perspectiva dos antigos era que os escravos se faziam necessários uma vez que todas as ocupações possuíam uma natureza servil, a fim de prover o que era necessário para a vida. Assim, como lógica conclusiva, trabalhar possuía o sinônimo da escravização pela necessidade. Essa consistia a fundamentação para a escravidão. Nesse

¹ No artigo intitulado “Atividade humana do trabalho [*labor*] em Hannah Arendt”, Theresa Calvet Magalhães, afirma: “não encontramos, em Locke, em todas estas seções do Capítulo V, do *Second Treatise of Civil Government*, que tratam da propriedade, ou do caráter privado da apropriação, uma distinção essencial entre duas atividades, mas simplesmente uma distinção entre *trabalho* [*labour*], uma atividade humana que proporciona o direito à propriedade privada. e *terra* [*earth*], que pertence em comum a todos os homens, como também uma distinção entre coisas de *curta duração* (realmente úteis à vida do homem, mas perecíveis) e objetos *duradouros* como, por exemplo, o ouro e a prata, que dão origem ao uso do dinheiro” (p.10).

sentido “os homens só podiam conquistar a liberdade dominando outros que eles, à força, sujeitavam à necessidade” (ARENDR, 2010, p. 103).

A escravidão não tinha por *telos*, na antiguidade, a obtenção de mão-de-obra barata, tampouco constituía numa forma de instrumentalização da exploração com a finalidade lucrativa. Ela era uma tentativa de “excluir o trabalho das condições da vida do homem. Tudo o que os homens tinham em comum com as outras formas de vida animal não era considerado humano” (ARENDR, 2010, p. 104). No percurso de análise histórica a respeito do trabalho, considerando todo esse argumento no que tange a necessidade e a escravidão, Arendt constata que na Antiguidade Clássica a diferenciação entre trabalho e obra fora ignorada.

A modernidade glorifica o trabalho. O *animal laborans* passa a ocupar o lugar que antes era do *homo faber*. Essa mudança de posição se deve ao fato do fascínio da produtividade, que era sem precedentes, na humanidade ocidental. No entanto, ela não estabeleceu uma diferença entre um e outro, ao passo que fez a distinção entre trabalho produtivo e improdutivo, entre obra qualificada e não qualificada, entre trabalho manual e trabalho intelectual. De todas essas distinções feitas no período moderno, apenas a referente ao trabalho produtivo e improdutivo ganhou amplo espaço de reflexão. Os dois teóricos a respeito dessa perspectiva são Adam Smith (1723-1790) e Karl Marx (1818-1883) (cf. ARENDR, 2010, p. 104-107). Arendt observa que “A distinção entre trabalho produtivo e improdutivo contém, embora eivada de preconceito, a distinção mais fundamental entre obra e trabalho” (ARENDR, 2010, p. 107).

3. O trabalho em Hannah Arendt: crítica a Karl Marx

Já de início Arendt anuncia: “Karl Marx será criticado” (2010, p. 97). Essa constituirá sua empreitada ao tratar do trabalho. Todavia, ela sabe reconhecer a originalidade de Marx, que está na ideia da força de trabalho. É essa força que “explica a produtividade do trabalho” (ARENDR, 2010, p. 108). Nesse sentido, pode-se perceber que Arendt tenta ponderar as reflexões de Marx. Não quer destruir a catedral construída, mas ao invés, deseja corrigir algumas incoerências. O filósofo, indubitavelmente, é um grande expoente moderno de uma filosofia política e, portanto, um referencial para muitos. Nesse sentido, vários modernos concordavam como, por exemplo, com a ideia de que “a noção aparentemente blasfema de Marx de que o trabalho (e não Deus) criou o homem, ou de que o trabalho (e não a razão) distingue o homem dos outros animais”. (ARENDR, 2010, p.106). Esse é um exemplo entre tantos. Hannah Arendt não ignora a contribuição de Marx. Tampouco lhe é indiferente. Pelo

contrário, reconhece sua importância e sua herança deixada no pensamento ocidental. No entanto, pontua que da mesma forma que muitos escritores o tinham como referencial, nota-se um fenômeno de que também “escritores que seguiram a reflexão de Marx decidiram tornar-se anti-marxistas. Isso deve ao fato de que encontraram no sistema elaborado pelo filósofo uma série de contradições que não poderiam ser sustentadas” (ARENDDT, 2010, p. 97).

Intuição original: trabalho e obra precisam ser distinguidos. Nem os antigos e muito menos os modernos tiveram a sagacidade de notar a linha tênue que separa ambos. Valendo-se dessa sua tese, Hannah Arendt observa que nem mesmo Karl Marx foi capaz de perceber a diferença. Aí reside o problema. Ao dizer sobre o trabalho poderá estar referindo-se a obra e vice-versa. No entanto, há justificativas para esse cochilo, descuidando da clareza e distinção cartesiana dos conceitos. Isso se deve a dois fatores. São eles:

- 1) a grande produtividade que havia no ocidente na era moderna. Assim, com advento da modernidade, o *animal laborans* passa a ocupar o lugar do *homo faber*;
- 2) a completa “socialização” da sociedade. Nessa sociedade o único objetivo do trabalho consiste na sustentação do processo vital. (cf. ARENDT, 2010, p. 108-110).

Arendt, ao buscar distinguir trabalho e obra afirma:

Ao contrário da *atividade da obra* [*working*], que termina quando o objeto está acabado, pronto para ser acrescentado ao mundo comum de coisas, a *atividade do trabalho* [*laboring*] move-se sempre no mesmo círculo prescrito pelo processo biológico do organismo vivo, e o fim de suas “fadigas e penas” só advém com a morte desse organismo (2010, p.121).

E ainda: “A obra sempre requer, em seguida, algum material sobre o qual se possa ser realizada e que, mediante a fabricação, a atividade do *homo faber* seja transformada em um objeto mundano”(ARENDDT, 2010, P.112).

A crítica maior de Hannah Arendt a Marx está centrada na definição de trabalho² que o filósofo faz, introduzindo um biologismo em sua conceituação. “A questão-chave para Arendt é de que uma sociedade literalmente de trabalhadores é incapaz de viabilizar um mundo comum, apto a proteger os homens e a potencializar a vida para além do seu círculo

² “O trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo, braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. Desenvolve nela as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais. Não se trata aqui das formas instintivas, animais de trabalho”. MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. 13ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. V.1. P.202

funcional, determinado biologicamente” (AGUIAR, 2013, p.92). Essa delimitação do trabalho se torna problemática. Encerra-o tão-somente dentro de uma perspectiva, fechando possibilidades para uma outra abordagem referente a ele. Portanto, para Marx, O trabalho é natural. Ele tem a função de garantir a sobrevivência humana. Ao trabalhar, o ser humano não eleva a sua humanidade, mas sim permanece como um exemplar da espécie humana. Dito negativamente: o ser humano não se humaniza com o trabalho. Dito positivamente: o trabalho evidencia que o trabalhador faz parte da espécie humana.

Marx definiu o ser humano como *animal laborans*³. Mesmo com esse biologismo introduzido pelo filósofo, ele mesmo, segundo Arendt, entra em contradição. E essa contradição consiste no seguinte: o filósofo insistirá que o processo de trabalho termina no produto. Afirma Marx: “no processo de trabalho, a atividade do homem opera uma transformação subordinada a um determinado fim, no objeto sobre que atua por meio do instrumental de trabalho. *O processo de trabalho extingue-se ao concluir-se o produto*”⁴ (1989, p.205). Ao pontuar isso se esquece de sua definição sobre o trabalho “no qual o produto é imediatamente ‘incorporado’, consumido e destruído pelo processo vital” (ARENDR, 2010, p.127). O desvencilhamento do trabalho com a obra nessa afirmação de Marx faz com que ele se contradiga. Se anteriormente havia pontuado um metabolismo entre o homem e a natureza, aqui o filósofo não leva até as últimas consequências seu ponto de vista. Numa perspectiva Arendtiana poder-se-ia dizer que essa contradição se deve ao fato de enclausurar a definição do trabalho a uma perspectiva tão-somente biológica. Além disso, não considera a distinção entre trabalho e obra que poderia ter ajudado a evitar cair nessa armadilha.

No naturalismo de Marx há algo de positivo. A partir dele o filósofo descobriu a “‘força de trabalho’ como modalidade especificamente humana de força vital, tão capaz de criar um ‘excedente’ quanto o é a própria natureza” (ARENDR, 2010, p.134). Vale recordar mais uma vez que, para Arendt essa ideia da força de trabalho é a expressão mais genuína, por assim dizer, do sistema que Marx constrói sua filosofia do trabalho. Tal categoria não pode passar de forma marginal ao fazer leitura de seu sistema. Ao invés, deve ser considerado inexoravelmente. Tendo presente essa perspectiva, pode-se notar que por um lado, o denominador comum das atividades de todas as espécies está na atividade do trabalho, por

³ *Animal laborans* e *homo faber* são distintos do ponto de vista da liberdade da corporeidade. Segundo a Arendt, o primeiro é compelido pelas necessidades do seu próprio corpo. Já o *homo faber* utiliza livremente o seu corpo, uma vez que diferentemente do primeiro, ele não é compelido pelas necessidades (cf. ARENDR, 2010, P. 146).

⁴Grifo nosso.

outro se pode verificar uma distinção. Esta consiste na abundância ou escassez que alimentam o processo vital. O trabalho é uma atividade e não simplesmente uma função. Arendt diz que é a menos privada. É uma atividade que não precisa ser escondida. “No entanto, é ainda suficientemente próxima ao processo vital para tornar plausível o argumento a favor da privatividade da apropriação, distintamente do argumento, muito diferente, a favor da privatividade da propriedade” (ARENDDT, 2010, p.137).

A autora estabelece uma comparação entre Marx e Locke. Para ela, da mesma forma que Marx no intuito de explicar tanto a produtividade do trabalho como o progressivo crescimento da riqueza, da mesma forma Locke buscou na propriedade uma origem natural da apropriação com a finalidade de “romper à força aquelas fronteiras mundanas estáveis que ‘cercam’ o quinhão do mundo que cada pessoa privadamente possui do comum” (ARENDDT, 2010, p.137). Fazendo um balanço entre ambos fica conspícuo, segundo a reflexão da autora, o que eles têm em comum é o ver o crescimento da riqueza como algo que faz parte do processo natural. Aqui, Arendt começa a discutir a respeito da privatividade da propriedade e da riqueza. Observa que a abundância de bens ou a redução do tempo utilizado no trabalho não trarão como consequência um mundo comum. Concorde com Marx, embora critique o jubilo com que ele faz sua afirmação,

O ‘definhamento’ do domínio público nas condições de um desenvolvimento desenfreado das ‘forças produtivas da sociedade’; e estava igualmente certo, isto é, consistente com sua concepção do homem como um *animal laborans*, quando previu que os ‘homens socializados’ gozariam sua liberação do trabalho naquelas atividades estritamente privadas e essencialmente sem-mundo que hoje chamamos de ‘passatempos’ [*hobbies*]” (ARENDDT, 2010, p.145).

Ponto de crítica versa sobre a perspectiva da emancipação das classes trabalhadoras. A revolução, para Marx, tinha um caráter de libertar o homem do trabalho e não a emancipação das classes. Aqui reside um sério problema. Ele vê o todo sem considerar as partes. No entanto o todo é formado das partes. Não existe um todo, nessa perspectiva, absoluto. Marx parte de uma premissa universal sem ter no seu horizonte o particular. Ele tinha diante de si a perspectiva de que o trabalho estava no reino das necessidades, uma vez que esse reino fosse supresso então poder-se-ia haver liberdade. Nesse ponto “para Arendt, ele é reducionista porque não distingue interesse pessoal de interesse de classe, ou seja, porque ele dilui o individuo sem que este tenha como reivindicar qualquer identidade que não seja a identidade da classe a qual pertence” (FRANTESCHI, 2010, p.171). Para Marx, a emancipação do trabalho, consiste também, em última análise, na emancipação do consumo. Essa esperança do filósofo baseia-se numa ilusão de uma filosofia mecanicista. Tal filosofia

“supõe que a força de trabalho, como qualquer outra energia, não pode ser perdida, de modo que, se não for gasta e exaurida na labuta da vida, nutrirá automaticamente outras atividades ‘superiores’” (ARENDRT, 2010, p.165).

4. O trabalho nas Encíclicas sociais

Hannah Arendt ao tratar do trabalho refere-se à Escritura. Remontando ao Antigo Testamento, diz que para ele a vida era sagrada e desse modo nem a morte e nem o trabalho consistem num mal. Interessante a nota 53 que a autora faz ao referir-se a esse assunto:

A maldição que expulsou o homem do paraíso tampouco o puniu com o trabalho e o nascimento; apenas tornou o trabalho mais árduo e o nascimento mais doloroso. (...). A palavra “cultivar”, *leawod*, que mais tarde se tornou a palavra para trabalhar em hebraico, tem a conotação de “servir”. A maldição (3,17-19) não menciona essa palavra, mas o significado é claro: o serviço para o qual o homem havia sido criado tornava-se agora servidão. O corrente mal-entendido popular da maldição se deve a uma interpretação inconsciente do Antigo Testamento à luz do pensamento grego. Esse mal-entendido é geralmente evitado pelos autores católicos (ARENDRT, 2010, P. 132).

Diante do debate a respeito do trabalho empreitado por Arendt e sua alusão à Palavra de Deus no intuito de evidenciar que mesmo para a tradição judaico-cristã o trabalho não significa em si uma maldição, se propõe agora verificar como o magistério da Igreja encarou essa questão tão importante na reflexão do mundo moderno. O discurso do magistério é uma forma de atualização da Palavra de Deus para os povos. Considerando essa perspectiva, ter-se-á presente as encíclicas sociais que tocam no tema, sublinhando alguns pontos.

4.1. *Rerum Novarum*

A encíclica *Rerum Novarum* foi escrita pelo Papa Leão XIII (1878-1903). É um documento pontifício que visa tratar da condição dos operários. Sua datação é de 15 de maio de 1891. “Ela sistematizou muitos elementos de seus contemporâneos que haviam reagido às consequências da Revolução Industrial” (GASDA, 2011, p.67).

Já no início da encíclica Leão XIII aponta uma dificuldade: precisar com exatidão no que consistem os direitos e os deveres que “devem ao mesmo tempo reger a riqueza e o proletariado, o capital e o trabalho” (nº1). Toma partido de forma explícita da classe trabalhadora, tendo como princípio o desaparecimento dos princípios e do sentimento religioso nas leis e instituições públicas. A consequência disso foi que os trabalhadores

acabaram por ficar a mercê dos senhores desumanos e à cobiça (cf. nº2). Denuncia a concentração da riqueza e do monopólio do trabalho nas mãos de poucos que acabam por oprimir a grande massa de trabalhadores. Afirma: “o monopólio do trabalho e dos papéis de crédito, que se tornaram o quinhão dum pequeno número de ricos e de opulentos, que impõem assim um jugo quase servil à imensa multidão dos proletários” (nº2).

A encíclica ao referir-se ao trabalho, pontua os deveres tanto do pobre e operário como o dos ricos e patrões. Os deveres são:

1. Do pobre e operário (cf. nº10):
 - 1.1. Fornecimento fiel e integral do trabalho que se comprometeu a fazer por meio de contrato livre;
 - 1.2. Não lesionar o patrão;
 - 1.3. Suas reivindicações devem ser isentas de violência;
 - 1.4. Fugir das pessoas perversas que podem enganar.
2. Do rico e patrão (cf. nº10):
 - 2.1. Não tratar o operário como escravo, respeitando a dignidade humana;
 - 2.2. Velar para que os operários não se entreguem à sedução e as solicitações corruptoras;
 - 2.3. Não impor aos operários um trabalho superior as suas forças, respeitando idade e sexo;
 - 2.4. Pagar o salário.

A encíclica ainda recorda de um princípio fundamental: a exploração da pobreza e miséria é reprovada de forma divina e humana. (cf. nº10)

Leão XIII lembra aos operários que a pobreza não deve ser motivo de vergonha e tampouco o se esforçar para ganhar o pão com o suor do próprio rosto. Afinal, foi o que Jesus Cristo fez. “Ele, que ‘de muito rico que era, Se fez indigente’ (2 Cor 8,9) para a salvação dos homens; que, Filho de Deus e Deus Ele mesmo, quis passar aos olhos do mundo por filho dum artesão; que chegou até a consumir uma grande parte da Sua vida em trabalho mercenário: ‘Não é Ele o carpinteiro, o Filho de Maria?’” (Mc 6,3) (nº13). Ainda, lembra a importância do repouso, fazendo memória do repouso sabático (cf. nº24).

4.2. Quadregésimo anno

Pio XI (1922-1939) é o autor dessa encíclica. Escrita no 40º aniversário da *Rerum Novarum*, o Pontífice tem como fim discorrer sobre a restauração e o aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica. Sua datação é de 15 de maio de 1931.

Ao abordar a relação capital e trabalho, Pio XI insere essa questão dentro da perspectiva do direito de propriedade. Afirma que a lei natural ou a vontade de Deus prevê uma ordem. Essa ordem considera que cada coisa tenha o seu dono. Denuncia aí a exploração em detrimento da riqueza. Define o trabalho a partir de uma pergunta retórica como a aplicação ou exercício das forças do corpo e do espírito nas matérias-primas ou por meio delas deixada pelo Deus Criador (cf. II, 1).

O trabalho é visto em duas perspectivas: 1) em função do indivíduo; 2) em função da sociedade. Considerar a perspectiva social se faz necessária uma vez que os frutos se darão a partir da interação de um trabalho com outro. Se isso não houver corre-se o risco de se tornar estéril. Ele só poderá ser avaliado de forma justa quando se levam em conta esses dois aspectos (cf. II, 4).

Diante da situação de maltrato dos trabalhadores daquele tempo, o Papa denuncia e rejeita a proposta socialista. Diz que ela apresenta uma lei e um falso princípio moral. Considera um veneno. Tal proposta não pondera o direito a propriedade privada. Isso vai contra a lei natural estabelecida por Deus ao criar o universo.

De fato aos operários assim mal tratados apresentaram-se os chamados “intelectuais”, contrapondo a uma lei falsa um não menos falso princípio moral : os frutos e rendimentos, descontado apenas o que baste a amortizar e reconstituir o capital, pertencem todos de direito aos operários. Erro mais capcioso que o de alguns socialistas, para os quais tudo o que é produtivo deve passar a ser propriedade do Estado ou “socializar-se”; mas por isso mesmo erro muito mais perigoso e próprio a embair os incautos: veneno suave que tragaram avidamente muitos, a quem o socialismo sem rebuço não pudera enganar (II, 1).

4.3. *Mater et Magistra*

Mater et Magistra foi escrita por João XXIII (1958-1963). Sua datação é de 15 de maio de 1961. 70 anos após a publicação da *Rerum Novarum*. A encíclica trata do tema sobre a evolução da questão social à luz da doutrina cristã.

João XXIII em seu escrito faz uma comparação um tanto que positiva em relação ao homem e o trabalho. Pontua que o ser humano confia muito mais nos recursos oriundos deste do que nos rendimentos que provém do capital (cf. nº106). Essa perspectiva o Pontífice vê com bons olhos acreditando que esse fenômeno se deve ao fato de que a civilização humana

progrediu. Dessa forma o capital passa a ser visto tão-somente como um instrumento e não como um fim em si mesmo (nº107).

A encíclica reconhece que a retribuição do trabalho não pode ser abandonada às leis do mercado. Solicita que haja um estabelecimento justo e equânime. O salário deve proporcionar ao trabalhador uma vida digna e humana, permitindo enfrentar com dignidade as responsabilidades familiares. Além disso,

É preciso igualmente que, ao determinar-se a retribuição, se tenham em conta o concurso efetivo dos trabalhadores para a produção, as condições econômicas das empresas e as exigências do bem comum nacional. Considerem-se de modo especial as repercussões sobre o emprego global das forças de trabalho dentro do país inteiro, e ainda as exigências do bem comum universal, isto é, as que dizem respeito às comunidades internacionais, de natureza e extensão diversas (nº71).

Há um forte apelo pela dignidade humana e justiça em detrimento da riqueza. Esse binômio se torna, por assim dizer, critério de discernimento. Não interessa se uma empresa atinge altos níveis no que diz respeito a riqueza e distribui com justiça e equidade, mas se no seu interior existe um sistema econômico que compromete a dignidade humana. Se há um comprometimento, como lógica conclusiva, existe injustiça (cf. nº83).

4.4. *Laborem Exercens*⁵

João Paulo II (1978-2004) é o autor dessa encíclica. Trata sobre o trabalho humano. Sua datação é de 14 de setembro de 1981. 90 anos após a publicação da *Rerum Novarum*.

Antes mesmo da introdução à encíclica, João Paulo II pontua que é mediante o trabalho que o homem procura o seu pão cotidiano. Ele é uma das características que distingue o homem das demais criaturas, preenchendo com ele sua vida sobre a terra.

⁵ Neste artigo fez-se a opção de apresentar apenas alguns pontos referentes ao trabalho somente nas encíclicas papais. No entanto se faz necessário recordar que *Laborem Exercens* foi escrita após o Concílio Vaticano II (1962-1965). O Concílio na *Gaudium et spes* tratou sobre essa temática. “O trabalho humano, que se exerce na produção e na troca dos bens econômicos e na prestação de serviços, sobreleva aos demais fatores da vida econômica, que apenas têm valor de instrumentos. Este trabalho, empreendido por conta própria ou ao serviço de outrem, procede imediatamente da pessoa, a qual como que marca com o seu zelo as coisas da natureza, e as sujeita ao seu domínio. É com o seu trabalho que o homem sustenta de ordinário a própria vida e a dos seus; por meio dele se une e serve aos seus irmãos, pode exercitar uma caridade autêntica e colaborar no acabamento da criação divina. Mais ainda: sabemos que, oferecendo a Deus o seu trabalho, o homem se associa à obra redentora de Cristo, o qual conferiu ao trabalho uma dignidade sublime, trabalhando com as suas próprias mãos em Nazaré. Daí nasce para cada um o dever de trabalhar fielmente, e também o direito ao trabalho; à sociedade cabe, por sua parte, ajudar em quanto possa, segundo as circunstâncias vigentes, os cidadãos para que possam encontrar oportunidade de trabalho suficiente. Finalmente, tendo em conta as funções e produtividade de cada um, bem como a situação da empresa e o bem comum, o trabalho deve ser remunerado de maneira a dar ao homem a possibilidade de cultivar dignamente a própria vida material, social, cultural e espiritual e a dos seus” (nº.67).

João Paulo II considera o trabalho como chave essencial de toda a questão social. Sua importância fundamental é de tornar a vida mais humana (cf. nº3). Observa que o sujeito do trabalho foi sempre o mesmo, no entanto com o decorrer da história houve modificações quanto ao seu aspecto objetivo. Que existem muitos trabalhos e que novas formas surgiram e outras desapareceram (cf. nº8).

Justiça social e trabalho estão implicados. Segundo o Pontífice, a justiça social depende da solidariedade dos homens do trabalho. Todavia isso não basta em si mesmo. Há de se ter também uma solidariedade *com* os homens do trabalho. O primeiro diz respeito a solidariedade entre os trabalhadores, o segundo toca na solidariedade para com os trabalhadores. Dessa forma evitam-se todas e quaisquer formas de exploração. Esses dois aspectos não estão desassociados. João Paulo II chama isso de novos movimentos de solidariedade. Seguindo essa lógica da solidariedade afirma que “a Igreja acha-se vivamente empenhada nesta causa, porque a considera como sua missão, seu serviço e como uma comprovação da sua fidelidade a Cristo, para assim ser verdadeiramente a ‘Igreja dos pobres’” (nº8).

O trabalho é um dever do ser humano. A fundamentação está no fato de que isso é uma ordem do Criador, uma vez que por meio dele se provê a subsistência e o desenvolvimento humano (cf. nº16).

No fim da encíclica o Papa apresenta alguns elementos para uma espiritualidade do trabalho. Diz que ele faz parte da participação do ser humano na obra do criador.

Na Palavra da Revelação divina acha-se muito profundamente inscrita esta verdade fundamental: que *o homem*, criado à imagem de Deus, *participa mediante o seu trabalho na obra do Criador* e, num certo sentido, continua, na medida das suas possibilidades, a desenvolvê-la e a completá-la, progredindo cada vez mais na descoberta dos recursos e dos valores contidos em tudo aquilo que foi criado (nº25).

Aponta também uma perspectiva cristológica a partir de Cristo que trabalha e à luz de sua cruz e ressurreição (cf. nº 26-27).

4.5. Caritas in Veritate

Encíclica escrita por Bento XVI (2004-2013). Sua datação é de 29 de junho de 2009. Trata sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade. Dois números são importantes para a temática do trabalho abordado pelo Pontífice. São eles: 63 e 64.

Abordando o tema do desenvolvimento, Bento XVI reconhece que não se pode esquivar da problemática da pobreza e desemprego. Denuncia que os pobres são resultados da

violação da dignidade do trabalho humano. Pontua duas causas: 1) possibilidades limitadas (desemprego e subemprego); 2) Desvalorização. Expõe o que significa a decência aplicada ao trabalho:

Significa um trabalho que, em cada sociedade, seja a expressão da dignidade essencial de todo o homem e mulher: um trabalho escolhido livremente, que associe eficazmente os trabalhadores, homens e mulheres, ao desenvolvimento da sua comunidade; um trabalho que, deste modo, permita aos trabalhadores serem respeitados sem qualquer discriminação; um trabalho que consinta satisfazer as necessidades das famílias e dar a escolaridade aos filhos, sem que estes sejam constringidos a trabalhar; um trabalho que permita aos trabalhadores organizarem-se livremente e fazerem ouvir a sua voz; um trabalho que deixe espaço suficiente para reencontrar as próprias raízes a nível pessoal familiar e espiritual; um trabalho que assegure aos trabalhadores aposentados uma condição decorosa (nº63).

O Papa observa a respeito das organizações sindicais dos trabalhadores. Considera necessária uma urgente abertura ao âmbito laboral. Pontua que os sindicatos são chamados a se responsabilizarem também pelos novos problemas que aparecem na sociedade. De forma concreta exemplifica o conflito que há entre pessoa trabalhadora e pessoa consumidora. Que os sindicatos se abram para a defesa de direitos de pessoas não inscritas neles. Menciona de modo particular os países em desenvolvimento (nº64).

5. Considerações finais

O trabalho ocupou um espaço importante no cenário do pensamento ocidental. Marx foi de fato um teórico de grande peso. A crítica de Arendt é plausível. Ambos contribuíram para uma reflexão mais aprofundada sobre a temática. O caminho feito por Hannah Arendt de pontuar elementos contraditórios e evidenciar os positivos trouxe luzes para o itinerário pelo qual se pode trilhar todos aqueles que de alguma forma buscam se aventurar na reflexão dessa temática. Há que se dizer que a própria pensadora por vezes não usa de precisão como mostra o artigo de Theresa Calvet Magalhães⁶. No entanto isso não retira o mérito de sua crítica.

A Igreja, a partir das encíclicas sociais ousou em pensar sobre o trabalho, Desde um ponto de vista sociológico, antropológico e teológico, não se esquivou de sua responsabilidade diante da humanidade. A perspectiva da humanização do e no trabalho salta aos olhos do leitor das encíclicas. Pode-se constatar que na verdade tal aspecto consiste numa chave de leitura e hermenêutica do magistério pontifício. O esforço de atualizar a Palavra de

⁶ Cf. MAGALHÃES, Therese Calvet. A Atividade Humana do Trabalho [*Labor*] em Hannah Arendt. Disponível em: <http://www.ufjf.br/eticaefilosofia/files/2010/03/9_1_theresa.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2014.

Deus indubitavelmente é um elemento válido. Ilumina do ponto de vista da fé e da revelação a temática do trabalho.

O trabalho é ainda um campo a continuar a ser pensado. Não se pode esquivar de tal reflexão, uma vez que ele faz parte da vida humana. As diversas perspectivas apontadas mostram que a discussão ainda não está fechada. No entanto, todas elas servem para uma melhor compreensão desse fenômeno que faz parte do (sobre)viver.

Referências

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 11ed. rev. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

BENTO XVI. *Caritas in veritate*. Disponível em:

http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate_po.html. Acesso: 03 jul. 2014.

CAMARGO, Leonardo Pellegrinello. Sobre a condição humana no pensamento de Hannah Arendt e Karl Marx. Disponível em: <<http://www.ufrb.edu.br/griot/images/vol8-n2/15.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2014.

FAUSTO, Ruy. *Marx: Logica e política*. São Paulo: Brasiliense, 1983. V. I.

FRATESCHI, Yara. Democracia, direito e poder comunicativo: Arendt contra Marx. *Dois Pontos*, Paraná, v. 7, n. 4, p.163-187, set.2010.

GAUDIUM ET SPES. Disponível em:

http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html. Acesso em: 03 jul. 2014.

GASDA, Élio Estanislau. *Trabalho e capitalismo global: atualidade da Doutrina Social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2011.

GUTIERREZ, Gustavo. *Densidade del presente: selección de artículos*. Perú: Cep, 1996.

JOÃO PAULO II. *Laborem Exercens*. Disponível em:

http://www.vatican.va/holy_father/john_paul_ii/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_14091981_laborem-exercens_po.html. Acesso em: 03 jul. 2014.

JOÃO XXIII. *Mater et magistra*. Disponível em:

http://www.vatican.va/holy_father/john_xxiii/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_15051961_mater_po.html. Acesso: 03 jul. 2014.

LEÃO XIII. Rerum Novarum. Disponível em:
http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_1-xiii_enc_15051891_rerum-novarum_po.html. Acesso em: 03 jul. 2014.

KUSKOSKI, Matheus Soares; Schio, Sônia Maria (Org.). *Hannah Arendt: pluralidade, mundo e política*. Porto Alegre: Observatório Gráfico, 2013.

MADURO, Otto. Trabalho e religião segundo Karl Marx. *Concilium*, Petrópolis, n.1, p.15-24, 1980.

MAGALHÃES, Therese Calvet. A Atividade Humana do Trabalho [*Labor*] em Hannah Arendt. Disponível em: <http://www.ufjf.br/eticaefilosofia/files/2010/03/9_1_theresa.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2014.

MARGERIE, Bertrand. Visão cristã do trabalho e marxismo. *Síntese*, n.26, abr./jun. 1965.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. 13ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. V.1.

MARX, Karl. *Trabalho assalariado e capital*. São Paulo: Vitória, 1954.

PIO XI. *Quadragesimo anno*.
http://www.vatican.va/holy_father/pius_xi/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno_po.html. Acesso: 03 jul. 2014.

REBLIN, Iuri Andréas; SINNER, Rudolf (Org.). *Religião e sociedade: desafios contemporâneos*. São Leopoldo: Sinodal, 2010.

STACCONI, Giuseppe. A filosofia do trabalho: Hegel-Marx-Gramsci. *Symposium*, São Paulo, n.2, p. 69-106, 1983.